

Portaria n.º. 205/2023

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 32/2023/GEAD de 25 de abril de 2023.

Resolve,

Alterar a Portaria n.º.78/2022 de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DOM n.º. 3156 de 11 de fevereiro de 2022, que designa os servidores a desenvolver as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos, para fiscalização do contrato da empresa **IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho - IPAM.

Excluir: **JOÃO PAULO MEDEIROS FELIZARDO** – Matrícula n.º 16666AT– Titular

Incluir: **KEVIN MARAMALDO PEREIRA** – Matrícula n.º 21003AT– Titular

Ficando assim constituída:

1. **KEVIN MARAMALDO PEREIRA** – Matrícula n.º 21003AT – Titular
2. **ALANA SILVA PRADO** – Matrícula n.º 21120AT – Membro

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente